MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS 001/2025

Câmara Municipal de Matina
RECEBIDO EM 02 / 06 / 2025
Assinatura Servidor

Autoria: Vereadora Luzia de Marilac Pereira de Castro (PSD)

Ementa: Manifesta congratulações e aplausos aos organizadores e participantes da IV Cavalgada da Amizade da Fazenda Plaquinha, realizada no Município de Matina-BA, destacando sua importância cultural e social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matina,

Nobres Vereadoras e Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS**, com base nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO a recente e bem-sucedida realização da tradicional Cavalgada da Amizade, ocorrida no último dia 01 de junho de 2025, em nosso Município;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e o brilhantismo dos organizadores em planejar e executar um evento de tamanha magnitude, que mobilizou expressivo número de cavaleiros, amazonas e a comunidade em geral;

CONSIDERANDO que a cavalgada é uma das mais autênticas manifestações culturais de nosso povo, representando a preservação de nossas tradições, o amor pelo campo, a união familiar e a confraternização entre amigos e comunidades;

CONSIDERANDO o impacto positivo de tais eventos para o fortalecimento dos laços sociais, para o lazer saudável da nossa gente e para a manutenção da nossa identidade cultural sertaneja;

Tramitado em 1ª Discussão
Cam Municipal 09/06/2025.
Presidente da Câmara

APROVADO
Em 09 / 06 / 2025
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO a alegria contagiante, a organização e o espírito de respeito que permearam todo o evento, demonstrando o civismo e a capacidade de mobilização das comunidades envolvidas na IV Cavalgada da Amizade,

PROPÕE À MESA DIRETORA, ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovada a presente MOÇÃO para:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Matina manifestar suas mais efusivas **CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS** a todos os organizadores, idealizadores, apoiadores e participantes da IV Cavalgada da Amizade, pelo sucesso e pela beleza do evento.

Art. 2º - Reconhecer publicamente o valor inestimável de iniciativas como esta para a promoção da cultura, e da integração social em nosso Município.

Art. 3º - Incentivar a continuidade e o fortalecimento de eventos que preservem e celebrem as tradições e a identidade cultural do povo de Matina.

Art. 4º - Após aprovada, que se dê ciência desta Moção aos principais representantes da Comissão Organizadora da IV Cavalgada da Amizade, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, e que seja amplamente divulgada através dos canais de comunicação desta Casa Legislativa e da imprensa local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matina, 02 de junho de 2025.

Luzia de Marilac Pereira de Castro
Vereadora – PSD